



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.084/2023

DATA: 14 de dezembro de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2666 ANO XI

Data: 14 / 12 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 6.477/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 02 (dois) dias, no período de **12 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023**, à servidora **LUCIENE DA SILVA PEREIRA**, Secretária de Escola, Classe/Nível B2, matrícula nº 3849/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.860.210-4 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Olímpio Spricigo, deste município, em Licença para exercer funções de direção junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **12 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de dezembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.